



NOTA DE ADMISSIBILIDADE

Petição N° 174/XIV/2.^a

ASSUNTO: Por um ensino mais eficiente

Entrada na AR: 27 de novembro de 2020

N° de assinaturas: 1

1º Peticionário: Tiago Manuel Castro Santos

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Introdução

A [Petição Nº 174/XIV/2.ª](#) deu entrada na Assembleia da República em 27 de novembro de 2020. No dia 22 de dezembro de 2020, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, esta petição baixou à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

I. A petição

1. O peticionário solicita um ensino mais eficiente, com alteração das metodologias atuais.
2. Fundamenta a petição com os seguintes argumentos:
 - 2.1. Alerta que a educação se assume como um pilar fundamental na vida dos jovens;
 - 2.2. Alerta que a partir do 2.º bloco de 90 minutos os alunos já se encontram cansados, não retendo a matéria lecionada;
 - 2.3. Propõe que as aulas tenham um limite de 60 minutos de duração, sendo uma parte destas prática e não somente teórica;
 - 2.4. Alerta para o facto de no ensino secundário a disciplina de Português ter uma carga horária semanal 45 minutos inferior em relação com a disciplina de História, defendendo que a disciplina de Português tenha a mesma carga horária que a disciplina de História;
 - 2.5. Solicita a abolição dos exames nacionais de acesso ao ensino superior, pela valorização representada nestes (“2h podem estragar por completo a nossa média” – relata o peticionário) e que o referido acesso seja calculado com recurso a CIF e testes psicotécnicos;
 - 2.6. Alerta também para o peso excessivo dos manuais escolares e restantes elementos de apoio;
 - 2.7. Sugere que os alunos tenham um computador/tablet cedido pela escola o qual tivessem de devolver no final de cada ciclo de aprendizagem.

Assim, o peticionário, alerta que as metodologias de ensino atuais não são eficientes, discordando da carga letiva total, do facto das aulas serem maioritariamente teóricas, da carga letiva da disciplina de Português no ensino secundário, da avaliação adotada para o acesso

ao ensino superior e do peso excessivo dos manuais escolares e restantes elementos de apoio;

II. Enquadramento

1. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificado o subscritor, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LEDP, Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada e republicada pela [Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro](#).
2. Entende-se ainda que não se verificam razões para o indeferimento liminar da petição, nos termos do artigo 12.º da LEDP – pretensão ilegal; visar a reapreciação de decisões dos tribunais, ou de atos administrativos insuscetíveis de recurso; visar a reapreciação de casos já anteriormente apreciados na sequência do exercício do direito de petição, salvo se forem invocados ou tiverem ocorrido novos elementos de apreciação; apresentada a coberto do anonimato e sem possibilidade de identificação das pessoas de que provém; carecer de qualquer fundamento.
3. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, não foram localizadas iniciativas sobre a mesma matéria.

III. Proposta de tramitação

1. Face ao enquadramento exposto, propõe-se a **admissão da petição**.
2. Admitida a petição, e uma vez que esta se encontra subscrita por 1 peticionário:
 - 2.1. Não é obrigatória a nomeação de deputado relator (n.º 5 do artigo 17.º da LEDP);
 - 2.2. Caso não seja nomeado deputado relator, o processo de apreciação da petição fica concluído com a aprovação da nota de admissibilidade (n.º 13 do artigo 17.º da LEDP, na redação dada pela [Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro](#));
 - 2.3. Não é obrigatória a sua apreciação em Plenário ou em debate na Comissão (alínea a), do n.º 1 do artigo 24.º e n.º 1 do artigo 24.º-A da LEDP), nem a publicação no Diário da Assembleia da República (alínea a), do n.º 1 do artigo 26.º da LEDP);
 - 2.4. Não é obrigatória a audição dos peticionários perante a Comissão (n.º 1 do artigo 21.º da LEDP);
3. Sugere-se ainda que, como providência julgada adequada, a Comissão pondere a remessa de cópia da petição e desta nota de admissibilidade aos Grupos Parlamentares e ao Governo (Ministro da Educação), para tomada das medidas que entenderem pertinentes, nos termos do artigo 19.º da LEDP.

IV. Conclusão

1. A petição é de admitir.
2. Dado que tem 1 subscritor, não é obrigatória a nomeação de deputado relator e se não for nomeado, o processo de apreciação da petição fica concluído com a aprovação da nota de admissibilidade.
3. Sugere-se ainda que a petição e a nota de admissibilidade sejam enviadas aos Grupos Parlamentares e ao Governo (Ministro da Educação), para tomada das medidas que entenderem pertinentes.

Palácio de S. Bento, 08 de fevereiro de 2021

O assessor da Comissão

(Filipe Luís Xavier)

Procede-se em conformidade.

25.2.2021

L. António

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

17.fevereiro.2021

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 15:30 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação de ata

- 02 de fevereiro de 2021
- 10 de fevereiro de 2021

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de iniciativas

3.1.1. Projetos de Lei

- [Projeto de Lei n.º 677/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Diminui o número máximo de alunos permitido por turma.
 - ✓ Baixou à Comissão em 15/02/2021
 - ✓ **Deputado relator: PS**
 - ✓ **Apreciação do parecer na reunião de 09/03/2021**

3.1.2. Projetos de Resolução

- [Projeto de Resolução n.º 930/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pela educação inclusiva em estado de emergência
 - Baixou à Comissão em 09/02/2021
 - A IL deseja a sua **discussão na Comissão ou no Plenário?**
- [Projeto de Resolução n.º 932/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda o fornecimento de refeições escolares aos alunos beneficiários da ação social escolar através da rede de escolas do 1º ciclo e jardins de infância
 - Baixou à Comissão em 09/02/2021
 - O BE deseja a sua **discussão na Comissão.**
- [Projeto de Resolução n.º 933/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda a conclusão urgente das obras de requalificação do edifício do Conservatório Nacional
 - Baixou à Comissão em 09/02/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

- O CDS-PP deseja a sua **discussão no Plenário em conjunto com iniciativas de outros Grupos Parlamentares.**
- [Projeto de Resolução n.º 938/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pelo combate efetivo ao Cyberbullying
 - Baixou à Comissão em 09/02/2021
 - A IL deseja a sua **discussão na Comissão ou no Plenário?**
- [Projeto de Resolução n.º 959/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo a reavaliação do plano de combate ao bullying e ao cyberbullying
 - Baixou à Comissão em 15/02/2021
 - O CDS-PP deseja a sua **discussão na Comissão ou no Plenário?**

3.2. Pedido de audiências

3.3. Relatório da audiência ao Movimento Cidadão Diferente, realizada pelo GT EI

- Relatório distribuído
- É aprovado?

3.4. Café de Ciência

- **Proposta da Ciência Viva**
 - ✓ **Tema:** “O que aprendemos, mas ainda não sabemos sobre as doenças zoonóticas”
 - ✓ **Data:** final de março ou abril
 - ✓ **Formato:** online ou híbrido, mas com um mínimo de participantes *in situ* na AR

3.5. Indicação de Deputados Relatores (pendentes da reunião de 10-02-2021):

- [Projeto de Lei n.º 658/XIV/2.ª \(PCP\)](#)
 - ✓ Deputado relator: **PS**
 - ✓ Apreciação do parecer na reunião de 23/02/2021
- [Projeto de Lei n.º 659/XIV/2.ª \(PCP\)](#)
 - ✓ Deputado relator: **PSD**
 - ✓ Apreciação do parecer na reunião de 23/02/2021
- [Projeto de Lei n.º 660/XIV/2.ª \(PCP\)](#)
 - ✓ Deputado relator: **PS**
 - ✓ Apreciação do parecer na reunião de 23/02/2021

4. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 845/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo o Apoio Plurianual do Projeto «Orquestra Geração»



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

5. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 846/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela vinculação extraordinária dos docentes de técnicas especiais

6. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 892/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pela inclusão dos estudantes a estagiar em todas as entidades de saúde nos grupos prioritários de vacinação para sua proteção e dos utentes

7. Apreciação e votação do relatório final da [Petição n.º 160/XIV/2.ª](#) – Pela defesa do ensino público articulado – Música

- Deputada relatora: Mariana Silva (PEV)

8. Apreciação e votação de admissibilidade de petições

8.1. [Petição n.º 174/XIV/2.ª](#) - Por um ensino mais eficiente

- ✓ Baixou à 8.ª Comissão em 22-12-2020
- ✓ Subscritores: 1

8.2. [Petição n.º 179/XIV/2.ª](#) - Por um investimento urgente em Ciência em Portugal

- ✓ Baixou à 8.ª Comissão em 22-12-2020
- ✓ Subscritores: 8.204
- ✓ Deputado relator: IL

8.3. [Petição n.º 189/XIV/2.ª](#) - Encerramento das Escolas

- ✓ Baixou à 8.ª Comissão em 15-01-2021
- ✓ Subscritores: 10.014
- ✓ Deputado relator: PS

8.4. [Petição n.º 191/XIV/2.ª](#) - Não ao Fecho dos Clubes Desportivos!

- ✓ Baixou à 8.ª Comissão em 19-01-2021
- ✓ Subscritores: 24.367
- ✓ Deputado relator: PSD

8.5. [Petição n.º 192/XIV/2.ª](#) - Realização apenas de exames que servem como prova de ingresso no ensino superior

- ✓ Baixou à 8.ª Comissão em 19-01-2021
- ✓ Subscritores: 13.971
- ✓ Deputado relator: PS

8.6. [Petição n.º 194/XIV/2.ª](#) - Ensino Superior - Exames Online

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

- ✓ Baixou à 8.ª Comissão em 20-01-2021
- ✓ Subscritores: 6.641
- ✓ Deputado relator: PSD

9. Discussão e votação do [projeto de voto n.º 449/XIV/2.ª](#), do PSD, de saudação pela consagração de Filipe Albuquerque como Campeão do Mundo de Resistência LMP2

10. Audição do Ministro da Educação – 17h00

- Por requerimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre o encerramento das escolas, proibição de aulas à distância e próximos passos
- Por requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, sobre o encerramento das escolas e plano subsequente
- Por requerimento do Grupo Parlamentar do PEV, nomeadamente sobre ensino à distância e acompanhamento de filhos menores pelos docentes
- Por requerimento do Grupo Parlamentar do BE, sobre o funcionamento da Escola no ano letivo de 2020/2021

11. Outros assuntos

12. Data das próximas reuniões

- **23 de fevereiro de 2021**
 - ✓ **Audição pública de entidades do setor** no âmbito da **nova apreciação de iniciativas** (PJL 190, PJL 192 e PJR 206) sobre o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
 - ✓ **Reunião ordinária**
- **2 de março de 2021**
 - ✓ Audição, por requerimento do BE, da equipa de investigação do estudo “Crianças em Portugal e ensino à distância: um retrato”

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Presidente da Comissão informou que tinha sido solicitado o adiamento do ponto 4 da ordem de trabalhos pelo CDS-PP e dos pontos 6 e 9 pelo PS.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

Colocada a votação, com as alterações descritas, a ordem do dia foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE e do CDS-PP, registando-se a ausência dos Deputados do PCP, do PAN, do PEV e da IL.

2. Aprovação de ata

Colocadas a votação, as atas foram aprovadas por unanimidade pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE e do CDS-PP, registando-se a ausência dos Deputados do PCP, do PAN, do PEV e da IL.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de iniciativas

3.1.1. O Presidente da Comissão deu conta de que tinha baixado à Comissão, em 15/02/2021, o Projeto de Lei abaixo referido, sendo distribuído ao PS para elaboração de parecer, sendo a apreciação deste agendada para a reunião de 09/02/2021:

- [Projeto de Lei n.º 677/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Diminui o número máximo de alunos permitido por turma.

O PS informou que indicaria posteriormente o Deputado relator por correio eletrónico.

3.1.2. O Presidente da Comissão deu conta de que tinham baixado à Comissão os Projetos de Resolução abaixo referidos, tendo os Grupos Parlamentares respetivos solicitado a sua discussão nos termos seguintes:

- [Projeto de Resolução n.º 930/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pela educação inclusiva em estado de emergência - **discussão na Comissão;**
- [Projeto de Resolução n.º 932/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda o fornecimento de refeições escolares aos alunos beneficiários da ação social escolar através da rede de escolas do 1º ciclo e jardins de infância - **discussão na Comissão;**
- [Projeto de Resolução n.º 933/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda a conclusão urgente das obras de requalificação do edifício do Conservatório Nacional - **discussão no Plenário em conjunto com iniciativas de outros Grupos Parlamentares;**
- [Projeto de Resolução n.º 938/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pelo combate efetivo ao Cyberbullying - **discussão no Plenário;**
- [Projeto de Resolução n.º 959/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo a reavaliação do plano de combate ao bullying e ao cyberbullying - **discussão no Plenário;**

3.2. Pedido de audiências

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

3.3. Relatório da audiência ao Movimento Cidadão Diferente, realizada pelo GT EI

Colocado a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP, registando-se a ausência dos Deputados do PAN, do PEV e da IL.

3.4. Café de Ciência

O Presidente da Comissão deu conta da proposta para a realização do Café Ciência, nos seguintes termos, solicitando que os Grupos Parlamentares e DURP ponderem sobre a proposta e posteriormente se pronunciem:

- ✓ **Tema:** “O que aprendemos, mas ainda não sabemos sobre as doenças zoonóticas”
- ✓ **Data:** final de março ou abril, preferencialmente no final de abril
- ✓ **Formato:** online ou híbrido, mas com um mínimo de participantes *in situ* na AR

3.5. Indicação de Deputados Relatores (pendentes da reunião de 10-02-2021):

O Presidente da Comissão relembrou as indicações de Deputados relatores pendentes, reforçando a necessidade de cumprimento de prazos na apreciação de iniciativas.

- [Projeto de Lei n.º 658/XIV/2.ª \(PCP\)](#)
O PS informou que indicaria posteriormente por correio eletrónico.
- [Projeto de Lei n.º 659/XIV/2.ª \(PCP\)](#)
O PSD indicou a Deputada relatora Carla Madureira.
- [Projeto de Lei n.º 660/XIV/2.ª \(PCP\)](#)
O PS informou que indicaria posteriormente por correio eletrónico.

4. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 845/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo o Apoio Plurianual do Projeto «Orquestra Geração»

Ponto adiado por solicitação do CDS-PP.

5. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 846/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela vinculação extraordinária dos docentes de técnicas especiais

A Deputada Alexandra Vieira (BE) começou por realçar que a iniciativa em apreço pretende chamar à atenção para a situação precária em que vivem vários docentes do Ensino Artístico Especializado das Artes Visuais e dos Audiovisuais, nomeadamente na Escola Artística António Arroio, em Lisboa, e na Escola Artística Soares dos Reis, no Porto. Referiu que, ao longo de décadas, estas escolas têm vindo a desempenhar um papel relevante na formação artística de centenas de jovens e adultos em diferentes áreas de expressão, destacando-se por estar na vanguarda das técnicas mais arrojadas e, em simultâneo, são baluartes para a preservação das técnicas nas suas formas tradicionais, como por exemplo, a fotografia analógica, a serigrafia, a

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.^a SL

tipografia, entre outras. O trabalho de qualidade desenvolvido depende em grande medida do empenho profissional dos docentes contratados de Técnicas Especiais, representando uma necessidade permanente da Escola Pública. Porém a situação profissional destes docentes permanece precária, pese embora muitos destes tenham mais de três contratos sucessivos com horário completo. Referiu também que a vinculação destes docentes tem dependido de processos extraordinários, tais como os que aconteceram para os anos letivos de 2014-2015 e de 2018-2019. Após este concurso, foi criado um concurso ordinário, mas apenas para os docentes de música e de dança e desde então, não voltou a realizar-se mais nenhum concurso extraordinário para os docentes da Técnicas Especiais, significando uma dupla injustiça, de pendor discriminatório e que impede a vinculação destes docentes. Assim, propõe o Grupo Parlamentar do BE que se proceda à abertura de um processo de vinculação extraordinária dos Docentes de Técnicas Especiais do Ensino Artístico Especializado nas áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais dos estabelecimentos públicos de ensino.

O Deputado António Cunha (PSD) referiu que os docentes destas duas Escolas Públicas de referência do Ensino Artístico Especializado no âmbito das Artes Visuais e dos Audiovisuais têm vindo a ser contratados ao longo de anos consecutivos, sendo que muitos deles têm mais de três contratos sucessivos com horário completo. No entanto, tal como aconteceu em 2018, não prevê qualquer regime de vinculação, ordinário ou extraordinário para os referidos docentes. Referiu também que, a bem do ensino artístico especializado, os referidos docentes, os referidos recursos humanos altamente especializados, assim como as escolas onde exercem a sua atividade profissional, precisam de estabilidade laboral e não de precariedade. Pelas informações que o Grupo Parlamentar do PSD possui, os referidos docentes são ano após anos precisos, são necessários. Portanto, não são uma necessidade residual, mas sim permanente. Referiu ainda que o Grupo Parlamentar do PSD concordava com a recomendação ao Governo para que tome as diligências necessárias para abertura de um processo de vinculação extraordinário para os referidos docentes.

A Deputada Ana Mesquita (PSD) referiu que no dia anterior tinha havido lugar a protestos nas referidas escolas, reivindicando justiça na sua situação precária e que há muito deveria ter tido resposta por parte do Governo, que ainda não resolveu o problema em apreço. Referiu também que o ensino artístico devia ter mais apoio do Governo para melhorar o processo de ensino e aprendizagem. Indicou que não foi criado nenhum concurso também na área das artes visuais. Referiu também que existem vários docentes que estão há mais de 10 anos em situação precária, citando um professor que tinha manifestado nunca ter tido possibilidade de ter um projeto de vida. Referiu ainda que o Grupo Parlamentar do PCP tinha apresentado o [Projeto de Lei n.º 660/XVI/2.^a – Abertura de concurso para a vinculação extraordinária do pessoal docente das componentes técnico-artístico especializado para o exercício de funções nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, nos estabelecimentos públicos de ensino](#) e que acompanhava as reivindicações do Projeto de Resolução em apreço.

A Deputada Lúcia Araújo Silva (PS) referiu que relativamente ao Projeto de Resolução em apreço, o [Decreto-Lei n.º 132/2012](#) que estabelece o novo regime de recrutamento e mobilidade dos docentes, do ensino básico e secundário e técnicos especializados, é um diploma que constitui um instrumento estruturante na eficiência, racionalidade e equidade do serviço de educação prestado pela rede de estabelecimentos do ensino público. Referiu que, tal como refere o projeto de resolução em apreço, em 2018 foi aberto um concurso extraordinário de vinculação do pessoal docente das componentes técnico artísticas, do ensino artístico especializado, para o exercício de funções das artes visuais e dos audiovisuais, nos estabelecimentos públicos de

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

ensino, e disponíveis com 45 vagas. Três anos decorridos, após este concurso, e segundo os dados disponíveis, não certificam a necessidade de abertura de um procedimento extraordinário idêntico ao que aconteceu em 2018, mas sim, indiciam que dever-se-á proceder ao levantamento rigoroso das necessidades a médio e longo prazo; e a procedimentos ordinários, tal como o próprio projeto de resolução aponta. Justificou que a abertura sucessiva de procedimentos concursais extraordinários, é, em si mesma, causadora de injustiças ao tratar excecionalmente determinadas situações deixando de fora, outras, que possam ser consideradas equivalentes. Referiu ainda que o programa do XXII Governo Constitucional não prevê a abertura de procedimentos de vinculação extraordinário para docentes, uma vez que o processo para ser considerado carece do parecer das áreas governativas com competências no domínio da administração pública e das finanças, seguido dos processos de negociações coletivas decorrentes da lei geral do trabalho em funções públicas tal como consta da [Lei n.º 35/2014](#).

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que a posição do Grupo Parlamentar do CDS-PP ficou explícita quando da audição dos docentes destas duas escolas na 8.ª Comissão. Todos os anos estes docentes são confrontados com incertezas quanto ao seu futuro não lhes possibilitando fazer planos de vida. Os docentes, destas escolas, que respondem a necessidades específicas, não foram abrangidos no concurso “ordinário”, sendo por isso mesmo necessário um concurso extraordinário que regularize a sua situação. - Informou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP acompanha o Projeto de Resolução em apreço.

A Deputada Bebiana Cunha* (PAN) começou por distanciar a posição do Grupo Parlamentar do PAN em relação à posição do Grupo Parlamentar do PS. Referiu que as duas escolas mencionadas nesta discussão são fundamentais no ensino e formação artístico e especializado, necessitando de maior esforço e impulso no trabalho que estas e os seus docentes desenvolvem. Referiu também que em Portugal há áreas de ensino que são parentes pobres, como a área artística especializada e cultura. Informou que o Grupo Parlamentar do PAN acompanha o Projeto de Resolução em apreço.

6. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 892/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pela inclusão dos estudantes a estagiar em todas as entidades de saúde nos grupos prioritários de vacinação para sua proteção e dos utentes

Ponto adiado por solicitação do PS.

7. Apreciação e votação do relatório final da [Petição n.º 160/XIV/2.ª](#) – Pela defesa do ensino público articulado – Música

Colocado a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP, registando-se a ausência dos Deputados do PAN, do PEV e da IL.

8. Apreciação e votação de admissibilidade de petições

* estes Deputados intervieram no formato de videoconferência.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

O Presidente da Comissão deu conta das petições que estavam para apreciação e admissão, tendo a admissão destas sido aprovadas em bloco por unanimidade pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP, registando-se a ausência dos Deputados do PAN, do PEV e da IL. Os Grupos Parlamentares e DURP indicaram os Deputados relatores da seguinte forma:

8.1. [Petição n.º 174/XIV/2.ª](#) - Por um ensino mais eficiente

Petição somente com um peticionário, dando-se por concluída.

8.2. [Petição n.º 179/XIV/2.ª](#) - Por um investimento urgente em Ciência em Portugal

A IL indicou o Deputado relator João Cotrim de Figueiredo

8.3. [Petição n.º 189/XIV/2.ª](#) - Encerramento das Escolas

O PS informou que indicaria posteriormente por correio eletrónico.

8.4. [Petição n.º 191/XIV/2.ª](#) - Não ao Fecho dos Clubes Desportivos!

O PSD indicou o Deputado relator Emídio Guerreiro.

8.5. [Petição n.º 192/XIV/2.ª](#) - Realização apenas de exames que servem como prova de ingresso no ensino superior

O PS informou que indicaria posteriormente por correio eletrónico.

8.6. [Petição n.º 194/XIV/2.ª](#) - Ensino Superior - Exames Online

O peticionário informou que desistia da petição.

9. Discussão e votação do [projeto de voto n.º 449/XIV/2.ª](#), do PSD, de saudação pela consagração de Filipe Albuquerque como Campeão do Mundo de Resistência LMP2

Ponto adiado por solicitação do PS.

10. Audição do Ministro da Educação – 17h00

- Por requerimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre o encerramento das escolas, proibição de aulas à distância e próximos passos
- Por requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, sobre o encerramento das escolas e plano subsequente
- Por requerimento do Grupo Parlamentar do PEV, nomeadamente sobre ensino à distância e acompanhamento de filhos menores pelos docentes
- Por requerimento do Grupo Parlamentar do BE, sobre o funcionamento da Escola no ano letivo de 2020/2021

O Presidente da Comissão deu as boas vindas ao Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, ao Secretário de Estado Adjunto e da Educação, João Costa e à Secretária de Estado da Educação, Inês Ramires e lembrou a grelha de tempos da audição.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que, em 21 de janeiro, o Ministro da Educação tinha referido que “todas as atividades letivas estão interrompidas neste período”, decretando férias obrigatórias e que o encerramento das escolas causaria um dano irreparável nas aprendizagens. Colocou várias questões, nomeadamente sobre o porquê do decreto de férias e não aplicação do ensino à distância; sobre a consolidação das aprendizagens; sobre as instruções do Ministro da Educação para que as escolas privadas e públicas que tivessem condições para realizar as atividades letivas presencial, não o pudessem fazer; o que tinha sido feito pelo Ministério da Educação para que nenhum aluno ficasse para trás no seu processo de aprendizagem e fossem mitigadas as desigualdades; sobre o acesso à internet e equipamentos por parte dos alunos e docentes.

O Deputado Luís Leite Ramos (PSD) referiu que perante uma das maiores tragédias em que ocorriam as escolas atualmente o Ministro da Educação não era capaz de assumir responsabilidades. Que o Ministro da Educação, em maio de 2020, tinha afirmado que seria necessário conjugar o ensino presencial e à distância, mas não preparou essa necessidade. Referiu também que faltavam computadores a alunos e docentes, o acesso à internet em várias zonas do território português, faltavam também professores capacitados para o ensino à distância. O Governo tinha assumido o compromisso de iniciar o ano letivo de 2020-2021 garantindo o acesso universal à internet e computadores para todos os alunos que deles necessitassem. Referiu ainda que os contratos assinados pelo Governo o foram muito tarde e contemplando números de computadores abaixo do necessário e publicitado, incluindo routers nesses contratos. Colocou várias questões, nomeadamente sobre quantos alunos estavam privados por não terem um computador ou ligação à internet só para si; e sobre os exames nacionais.

O Deputado Luís Leite Ramos (PSD) apresentou uma interpelação à mesa pela condução dos trabalhos, afirmando que o Ministro da Educação não tinha respondido a nenhuma das questões do PSD.

A Deputada Mariana Silva (PEV) referiu que várias questões ficaram por resolver por falta de planeamento. Os docentes tiveram de passar a laboral em teletrabalho sendo impossibilitados de ter acesso aos benefícios legais, nomeadamente de apoio à família, pois não constavam da lista de funcionários essenciais – não tinham acesso a creches nem escolas para deixar os seus filhos. Que os professores se sentiram abandonados pelo Ministério da Educação. O horário dos docentes não era flexível pois tinham de gerir também o horário familiar, nomeadamente dos filhos em idade escolar, acrescido do horário em que tinham de lecionar. Era humanamente impossível os docentes gerirem a sua carga horária para lecionar e, ao mesmo tempo, dar apoio aos filhos. Questionou que solução estava a ser ponderada pelo Governo.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que o Ministro da Educação corria “atrás do prejuízo”, pois não previa nem agia, tendo em conta os constrangimentos causados pela pandemia atual. Que, em tempos de pandemia, o Ministro da Educação tinha de combater as desigualdades. Que eram necessários mais recursos para o acesso ao ensino não presencial, nomeadamente computadores – o Governo tinha afirmado em abril que estava em condições de assegurar computadores no início do ano letivo 2020-2021 para todos os alunos que deles necessitassem. Questionou porque demorou tanto tempo desde a aprovação da despesa em Conselho de Ministros e a compra dos computadores; qual a razão que levou a que os alunos do escalão A e B tivessem ficado de fora da distribuição de computadores; qual a razão que levou a que os

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

professores tivessem ficado de fora da distribuição de computadores; quais as dificuldades relativas à tarifa social. Manifestou a não concordância entre a troca de cuidado familiar por cortes salariais e a necessidade de combate às dificuldades. Referiu ainda que muitas famílias não têm condições em casa para garantir o ensino à distância e que as escolas necessitam de mais docentes, mais assistentes operacionais (AOP's) e mais computadores para alunos e docentes. Questionou qual a razão pela qual se mantinha o exame do 9.º ano; durante a pandemia a média de funcionários era de dois por agrupamento e se no retorno ao ensino presencial se manteria o número de docentes.

O Ministro da Educação e os respetivos Secretários de Estado responderam individualmente às questões colocadas por cada um dos Deputados e informaram que o Ministério da Educação tinha enviado informação atempada às escolas, já em junho de 2020, interagindo com estas na resposta aos constrangimentos causados pela pandemia. Informaram que tinham sido definidos planos de recuperação e consolidação das aprendizagens que ainda estavam em vigor e estariam até ao final do corrente ano letivo. Que durante todo o ano tinha sido implementado o alargamento do apoio tutorial específico, alargamento do crédito horário, contratação de mais 3300 docentes e mais 1000 técnicos especializados.

Asseguraram que as escolas eram um lugar seguro. Que tinham sido implementadas condições para que todos os alunos pudessem compensar nas férias o período equivalente ao ensino presencial. Referiram também que o ensino não presencial era um último recurso, mas necessário. Manifestaram que nunca houve qualquer proibição de atividades das escolas, havendo várias do público e privado que mantiveram as suas atividades. Referiram ainda que foi delineado um plano e as escolas estavam agora mais bem preparadas para responder aos constrangimentos causados pela pandemia causada pela doença covid-19.

Indicaram que já tinham sido adquiridos 100 mil computadores no início do ano letivo e que também as autarquias tinham adquirido vários equipamentos. Que os contratos tinham produzido efeito à data da adjudicação e não à data da assinatura, permitindo a entrega dos computadores no início do ano letivo 2020/2021. Informaram que a compra de computadores era um problema mundial, dado o elevado aumento na procura de computadores, componentes, entre outros. Indicaram que era necessário cumprir a lei vigente aplicada a este tipo de contratos de aquisição de equipamentos.

Informaram que, para o Ministério da Educação, era fulcral a criação de condições necessárias para garantir a eficácia e eficiência do ensino à distância para os docentes e os alunos. Informaram que a questão de os docentes não constarem da lista de funcionários essenciais estava a ser congeminada e seria discutida no dia seguinte à audição em Conselho de Ministros.

Informaram que tinham tido lugar várias ações de formação, formação de formadores e abertura de concursos para a capacitação digital de docentes.

Referiram que o número de alunos em abandono escolar tinha baixado em Portugal, muito por responsabilidade do excelente trabalho elaborado pelas escolas e seus diretores.

Informaram que o regime presencial era o regime regra e mais vantajoso para os alunos, pese embora se tivesse de considerar os três regimes possíveis (presencial, misto, à distância). Reforçaram o aumento das refeições escolares, garantindo, as escolas, as refeições aos alunos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

mais carenciados. Informaram do aumento de €23 milhões na ação social escolar. Informaram também que seriam contratados mais 2000 AOP's como aprovado na Assembleia da República.

Manifestaram que o Ministério da Educação tinha um foco elevado no combate às desigualdades e o objetivo a curto prazo era o retorno dos alunos à escola e ensino presencial.

Intervieram depois os Deputados Porfírio Silva (PS), Ana Mesquita (PCP), Bebiana Cunha* (PAN), Ana Rita Bessa (CDS-PP), Cláudia André (PSD), Mariana Silva (PEV) e Alexandra Vieira (BE), apresentando observações e fazendo perguntas, nomeadamente, sobre a disponibilização de computadores, os exames nacionais, o calendário escolar, as refeições escolares, os alunos que não têm condições de ter aulas à distância por não ter computador ou acesso à internet, tendo o Ministro da Educação e os respetivos Secretários de Estado respondido de forma individual às questões colocadas.

A audição foi gravada em suporte vídeo, estando a gravação e os documentos entregues pelo Ministro da Educação disponíveis na [página da Comissão](#), constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

11. Outros assuntos

O Presidente da Comissão deu conta que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto propunha as seguintes datas para o agendamento da audição, por requerimento do PCP, *para recolherem elementos sobre a situação vivida no Desporto e as medidas necessárias para salvar o setor*, nos dias 02, 03, 09 ou 10 de março, solicitando aos Grupos Parlamentares e DURP que se pronunciassem por correio eletrónico.

12. Data das próximas reuniões

- **23 de fevereiro de 2021**

O Presidente da Comissão informou das datas das próximas reuniões, solicitando a pronúncia dos GPs e DURP quanto ao agendamento da reunião ordinária da Comissão de dia 23 de fevereiro ser antes ou após a audição pública agendada para esse dia.

Interveio a Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), referindo que no após a audição seria de esperar que não houvesse quórum, sugerindo o início da reunião ordinária às 14h.

Interveio a Deputada Ana Mesquita (PCP), referindo que tinha um problema com a antecipação do início da reunião ordinária por coincidir com a reunião da Comissão de Cultura, mas, havendo consenso, não o obstaculizaria.

O Presidente da Comissão informou que a reunião ordinária de dia 23 de fevereiro teria início às 14h00 para apreciação de assuntos prementes e cumprimento de prazos.

Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP, do PEV e da IL, registando-se a ausência dos Deputados do BE, e do PAN.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

A reunião foi encerrada às 19:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de fevereiro 2021

O PRESIDENTE

(FIRMINO MARQUES)

Nota: — A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 2 de março de 2021.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 59/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Tavares De Moura (PS)
Carla Sousa (PS)
Cristina Mendes Da Silva (PS)
Lúcia Araújo Silva (PS)
Maria Begonha (PS)
Maria Da Graça Reis (PS)
Maria Joaquina Matos (PS)
Martina Jesus (PS)
Porfírio Silva (PS)
Tiago Estevão Martins (PS)
Alexandre Poço (PSD)
António Cunha (PSD)
Carla Madureira (PSD)
Cláudia André (PSD)
Firmino Marques (PSD)
Ilídia Quadrado (PSD)
Luís Leite Ramos (PSD)
Maria Gabriela Fonseca (PSD)
Joana Mortágua (BE)
Luís Monteiro (BE)
Ana Mesquita (PCP)
Ana Rita Bessa (CDS-PP)
Bebiana Cunha (PAN)
Mariana Silva (PEV)
João Cotrim De Figueiredo (IL)
Bruno Aragão (PS)
Eduardo Barroco De Melo (PS)
Fernando José (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
Palmira Maciel (PS)
Sílvia Torres (PS)
Telma Guerreiro (PS)
Duarte Marques (PSD)
Isabel Lopes (PSD)
Alexandra Vieira (BE)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:
